

PORTARIA PGM Nº 031 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 2.959/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 2.959/2024, conforme decisão 132-2.959/2024, para apurar reiterada e injustificada omissão de servidor.

Art. 2º. A Comissão Disciplinar Permanente conduzirá o andamento do Processo Administrativo Disciplinara que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 44 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria deverá ser concluído observando-se o disposto no art. 46 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEA0-E710-2BFB-D6C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/08/2025 11:58:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/08/2025 às 11:58 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/CEA0-E710-2BFB-D6C4>